



Diário Oficial

Eletrônico

PRESIDENTE VENCESLAU

Quarta-feira, 22 de junho de 2022

Ano II | Edição nº 308B

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.696, de 11 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Presidente Venceslau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação do Poder Executivo e Legislativo Municipal, além de órgãos da Administração Direta e Indireta do Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Presidente Venceslau poderão ser consultadas através da internet, por meio do endereço eletrônico: www.presidentevenceslau.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, nº 180

Telefone: (18) 3272-9090

Site: www.presidentevenceslau.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau

Câmara Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 51.391.944/0001-78

Avenida Dom Pedro II, nº 289

Telefone: (18) 3271-4622

Site: www.camarapv.sp.gov.br

IPREVEN - Instituto de Previdência Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 49.597.552/0001-18

Rua José Bonifácio, nº 213 - Centro

Telefone: (18) 3272-3137

Email: ipreven@presidentevenceslau.sp.gov.br



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

CNPJ 46.476.131/0001-40

PORTARIA DHR Nº 910/2022

BÁRBARA MEDEIROS VILCHES- Prefeita Municipal de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;.....

CONSIDERANDO as disposições do Artigo 21 da Lei Complementar nº 02 de 10 de abril de 1.992; e,

CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto 4.895 de 10 de janeiro de 2002,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 51, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 030, de 1º de janeiro de 2002;.....

CONSIDERANDO o ofício do Gabinete da Prefeita, datado em 21 de Junho de 2022;.....

CONSIDERANDO que a servidora foi aprovada por unanimidade dentre os presentes, em sabatina realizada na Câmara Municipal de Presidente Venceslau, dia 20 de Junho de 2022, acordo com a lei Complementar nº 229 de 09 de Março de 2022, e considerando os termos do artigo 36, inciso XXIV da Lei Orgânica do Município de Presidente Venceslau;.....

R
E
S
O
L
V

E, **NOMEAR** a partir do dia **21 de Junho de 2022**, o(a) senhor(a) **NATHALIA DO VALE SILVA**, CPF nº 370.734.378-20, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no Setor de **PROCESSAMENTO DE DADOS** no Cargo de **ESCRITURÁRIO**, Referência **08**, Estágio **A** e nível **I**, para exercer o cargo *em comissão* de **DIRETOR PRESIDENTE**, junto ao **IPREVEN- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU**, na Referência **13** Estágio **A** e Nível **I**

REGISTRE - SE, PUBLIQUE - SE, CUMPRA - SE.

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau 21 de Junho de 2022.

BARBARA MEDEIROS VILCHES Assinado de forma digital por
BARBARA MEDEIROS VILCHES
Dados: 2022.06.22 11:10:47 -03'00'

BÁRBARA MEDEIROS VILCHE
- Prefeita Municipal